



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 23,
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**Autoriza o Curso de Licenciatura em
Matemática do Campus Vitória e revoga a
Resolução CD nº 20/2007 de 1 de outubro de
2007.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Vitória com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, entrada no primeiro semestre letivo e turno noturno.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CD nº 20/2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior